ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

Considerando, o Dia do Servidor Público celebrado no dia 28 de outubro, terá este ano o ponto facultativo transferido para a sexta-feira dia 30. Desta forma, a data se une ao fim de semana e ao feriado do Dia de Finados, em 2 de novembro, na segunda-feira.

Considerando, ainda, DECRETO Nº 3920/2026, Sapé, 26 de outubro de 2026;

RESOLVE:

1- Facultar o expediente do dia 30 de outubro de 2026, nas repartições da Câmara Municipal de Sapé.

2 – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

DAVYD MATIAS DE SOUZA
PRESIDENTE